



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 49

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.500/2019.

**Objeto:** Revoga a Portaria Municipal n.º. 3.490, de 01 de fevereiro de 2019, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, o pedido para retorno ao trabalho, feito pela servidora municipal Eliana Alves Bertassi Santos, técnica de enfermagem, conforme requerimento protocolado sob n.º. 01020, de 13 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO**, manifestação favorável do Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, Dr. Deolindo Bimbato, na data de 13 de fevereiro de 2019;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Revogar integralmente a Portaria Municipal n.º. 3.490, de 01 de fevereiro de 2019, que tinha por objeto o afastamento da servidora Eliana Alves Bertassi Santos, técnica de enfermagem, portadora do RG n.º. 40.309.154-8, inscrita no CPF sob n.º. 325.299.128-40.

**Parágrafo único.** A referida servidora deverá reassumir sua função na data de 14 de fevereiro de 2019.

**Art. 2.º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 13 de fevereiro de 2019.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração.